



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00752- 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2024/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial suplementar no valor de até R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

Órgão.....: 08.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Unidade Orçamentária: 08.001 - DEPTO DE ESPORTE E LAZER
27.813.0016.1200. 792 – Implantação de Modernização e Infraestrutura Esportiva Ginásio de Esportes
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 350.000,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 250.000,00
TOTAL 600.000,00

Art. 2º. Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação de receita do convênio e/ou programa, e o superávit financeiro do exercício anterior, bem como a anulação de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Art. 3º. Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2017/2020 e dos anexos da LDO, a fim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal

